

# **CARTA ANUAL E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

---

2023



**prodemge**

## IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ 16.636.540/0001-04. NIRE 3130003831-9  
Sede: Rua da Bahia, 2277 Savassi  
Belo Horizonte/Minas Gerais - CEP 31160-019  
E-mail: atendimento@prodemge.gov.br  
Telefone: 55 31 3339-1100  
Tipo de estatal: Sociedade de economia mista  
Acionista controlador: Estado de Minas Gerais  
Tipo societário: Sociedade anônima  
Tipo de capital: Fechado  
Abrangência de atuação: local  
Setor de atuação: Tecnologia da informação e comunicação

Auditoria Independente  
*RUSSELL BEDFORD BRASIL*  
Auditores Independentes S/S  
Jorge Luiz Menezes Cereja – Sócio Responsável Técnico  
Contato: [contato@russellbedford.com.br](mailto:contato@russellbedford.com.br)  
tel.: +55(11) 4007-1219

### **Conselheiros de Administração\***

Ezequiel de Melo Campos Netto (Presidente)  
Ademilson Jorge de Barros Monteiro  
Alonso Fernandes Júnior  
Conrado Lopes Vilaça de Abreu  
Cristiano de Magalhães Barros  
Diogo Soares Leite  
Roberto Tostes Reis  
Rodrigo Soares Vasconcelos Teixeira  
Tadeu Barreto Guimarães

### **Diretoria Executiva\***

Roberto Tostes Reis (Diretor-presidente)  
Márcio Almeida Bernardino (Diretor vice-presidente)  
Gustavo Fonseca Nogueira (Diretor administrativo e financeiro)  
Ladimir Lourenço dos Santos Freitas (Diretor técnico)

\*Posição em 31 de dezembro de 2023

# SUMÁRIO

---

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b> .....	<b>4</b>
<b>ESTUTURA DE GOVERNANÇA</b> .....	<b>6</b>
Assembleia Geral dos Acionistas.....	6
Conselho de Administração .....	6
Conselho Fiscal .....	7
Comitê de Auditoria Estatutário .....	7
Diretoria Executiva.....	8
Remuneração .....	8
<b>POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA</b> .....	<b>8</b>
Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) .....	10
Programa de Integridade Prodemge .....	10
Governança, Riscos e Conformidade .....	11
Avaliação de Desempenho dos Membros Estatutários.....	11
<b>DIRETRIZES ESTRATÉGICAS</b> .....	<b>12</b>
Pessoas e Tecnologia.....	13
Governança e Processos Internos.....	13
Cliente e Mercado.....	13
Resultado Financeiro .....	13
Inovação para a Sociedade .....	13
<b>DESEMPENHO FINANCEIRO</b> .....	<b>13</b>
<b>RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS</b> .....	<b>14</b>
<b>MENSAGEM DOS ADMINISTRADORES</b> .....	<b>14</b>
<b>DELIBERAÇÃO</b> .....	<b>14</b>

## CARTA ANUAL E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Lei Federal 13.303/16, art. 8º, incisos I e VIII

### APRESENTAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge, apresenta à sociedade mineira e a quem possa interessar a Carta Anual e de Governança Corporativa, referente ao exercício de 2023, em atendimento aos incisos I e VIII do art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

A Prodemge é uma sociedade de economia mista, cujo maior acionista é o Estado de Minas Gerais. Fundada em 1977, a Companhia integra a administração indireta do estado e está vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Missão, Visão e Valores são os três pilares que orientam as decisões das lideranças e o trabalho de todos os empregados, além de serem o alicerce para a construção da estratégia da Companhia.



Figura 1: Identidade Empresarial

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os sistemas desenvolvidos pela Prodemge estão presentes na administração pública há 56 anos. Como empresa de inteligência de TI, que detém a expertise nos negócios de secretarias e órgãos da administração pública do governo de Minas Gerais, a Companhia segue fortalecendo a cultura e as práticas ágeis e entregando valor, por meio da atuação de times cada vez mais focados nas necessidades dos clientes.

Visando oferecer aos clientes produtos e serviços inovadores em seus segmentos de negócios, a Prodemge conduziu estudos e pesquisas em novas tecnologias para evolução de seu portfólio de produtos e serviços.

Uma iniciativa relevante, parte do Planejamento Estratégico da Prodemge, foi concluída em 2023: a implantação da torre de serviços de nuvem. A ação segue a diretriz de promover a inovação e a modernização do ambiente tecnológico da empresa para oferecer às entidades do Executivo mineiro uma infraestrutura

híbrida, que alie a segurança e os recursos do data center da Companhia aos ofertados pelas nuvens públicas dos principais prestadores de serviço nesse segmento de mercado.

Merece destaque, também, o programa Trem – Movimento para Inovação Aberta, primeira iniciativa de inovação aberta no estado com fundamento no Marco Legal das Startups. Por meio dele, a Prodemge selecionou duas startups e firmou Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI) com o objetivo de desenvolver um Produto Mínimo Viável (MVP) das soluções.

Em 2023 tivemos, ainda, o Projeto Emergência MG, uma iniciativa pioneira no país implantada com a parceria da Prodemge. O aplicativo funciona como uma porta única de entrada para acionamento das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros Militar no estado e permite que o cidadão solicite ajuda às forças de segurança por meio da internet, utilizando um site próprio, o MGapp ou o aplicativo de mensagens Telegram. Atualmente, 34 municípios e mais de cinco milhões de habitantes são atendidos pelo projeto, que terá sua área de atendimento ampliada até cobrir todo o estado.

Na rede estadual de ensino, cerca de 200 mil professores começaram a usar a nova versão do Diário Escolar Digital. O sistema, desenvolvido pela Prodemge, é focado na otimização da usabilidade e apresenta uma interface moderna e funcional, tornando a rotina dos docentes mais dinâmica e atrativa no controle de atividades e frequência dos estudantes. O trabalho teve a participação direta de professores, que apresentaram demandas e sugestões para a construção do protótipo.

Além disso, outros importantes projetos foram finalizados pela Companhia em 2023 e levaram inovação para a gestão pública. A Base Integrada de Segurança Pública (Bisp), em produção há um ano e meio, permitiu o lançamento, por exemplo, do Painel de Crimes com Causa Presumida LGBTQIA+fobia. A ferramenta, idealizada pelas secretarias de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e Desenvolvimento Social (Sedese), subsidia a Comissão Estadual de Políticas de Enfrentamento às Violações Relativas à Orientação Sexual e à Identidade de Gênero na formulação de políticas públicas e na tomada de decisão, além de os dados serem de domínio público para consulta da população.

Ainda na área de segurança pública, a Prodemge disponibilizou o registro de ocorrência de estelionato no sistema Delegacia Virtual da Polícia Civil. Por meio dele, os cidadãos têm a opção de fazer 13 tipos de ocorrência e não precisam mais comparecer a uma delegacia para registrar o boletim.

Na área de saúde e previdência social, a Prodemge entregou a plataforma para realização do primeiro censo previdenciário conduzido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg). Os dados coletados vão possibilitar ao Ipsemg evoluir a robustez do regime próprio de previdência social do estado e aderir ao programa Pró-gestão RPPS do Ministério da Previdência.

Já o processo de licenciamento sanitário, conduzido pela Vigilância Sanitária de Minas Gerais, ficou mais ágil e prático com a solução desenvolvida pela Prodemge. Por meio do sistema Visa Digital, as pessoas e as empresas conseguem solicitar o alvará sanitário pela internet e acompanhar todo o trâmite do processo de forma simples e amigável. Outra novidade é o modelo de alvará, que passa a trazer um QR code e permite a qualquer pessoa ter acesso às informações por meio de celular.

O detalhamento de todos os projetos e soluções desenvolvidos em 2023 encontram-se no Relatório de Sustentabilidade do respectivo ano, disponível no site da Companhia, em <https://www.prodemge.gov.br/governanca/relatorio-de-sustentabilidade>

## ESTUTURA DE GOVERNANÇA

### Assembleia Geral dos Acionistas

É o órgão máximo da Prodemge, empresa de economia mista cujo acionista majoritário é o estado de Minas Gerais. A assembleia geral é realizada anualmente de forma ordinária, ou extraordinariamente, e é presidida pelo presidente do Conselho de Administração.

ACIONISTAS	QTDE DE AÇÕES	%	CNPJ SÓCIO
Estado de Minas Gerais	96.481.395,00	98,91445%	18.715.615/0001-60
Companhia de Saneamento de MG - Copasa MG	959.075,00	0,98326%	17.281.106/0001-03
Instituto de Prev. Serv. Públicos de MG - Ipsemg	35.003,00	0,03589%	17.217.332/0001-25
Banco de Desenvolvimento de MG - BDMG	27.048,00	0,02773%	38.486.817/0001-94
Junta Comercial do Estado de MG - Jucemg	16.351,00	0,01676%	17.486.275/0001-80
Companhia Energética de MG - Cemig	13.517,00	0,01386%	17.155.730/0001-64
Depto. de Estradas de Rodagem de MG - DER	5.040,00	0,00517%	17.309.790/0001-94
Loteria do Estado de Minas Gerais	2.818,00	0,00289%	17.255.670/0001-51
<b>TOTAL</b>	<b>97.540.247,00</b>	<b>100,00</b>	

### Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão colegiado de deliberação estratégica da Prodemge. Composto por, no mínimo, 7 e no máximo 9 membros, que são eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para um mandato de dois anos, sendo permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas. Na composição do conselho está garantida a participação de um representante dos acionistas minoritários, um representante dos empregados e um membro independente. Cabe à Assembleia Geral a escolha do presidente do conselho, não sendo permitido acumular os cargos de presidente do Conselho de Administração e de diretor-presidente da Prodemge.

NOME	POSIÇÃO	MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
Ezequiel de Melo Campos Netto	Presidente / Membro Independente	3º Mandato	28/01/2025
Ademilson Jorge de Barros Monteiro	Representante dos Empregados	2º Mandato	28/01/2025
Alonso Fernandes Júnior	Representante do Acionista Controlador (Estado)	3º Mandato	28/01/2025
Conrado Lopes Vilaça de Abreu	Representante do Acionista Controlador (Estado)	3º Mandato	28/01/2025
Cristiano de Magalhães Barros	Representante do Acionista Controlador (Estado)	2º Mandato	28/01/2025

NOME	POSIÇÃO	MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
<b>Diogo Soares Leite</b>	Representante do Acionista Controlador (Estado)	2º Mandato	28/01/2025
<b>Roberto Tostes Reis</b>	Representante do Acionista Controlador (Estado)	3º Mandato	28/01/2025
<b>Rodrigo Soares Vasconcelos Teixeira</b>	Representante do Acionista Controlador (Estado)	1º Mandato	28/01/2025
<b>Tadeu Barreto Guimarães</b>	Representante dos Acionistas Minoritários	3º Mandato	28/01/2025

Estrutura correspondente a 31/12/2023

### Conselho Fiscal

Trata-se do órgão de assessoramento à Assembleia Geral de Acionistas, de caráter consultivo e fiscalizatório com atuação independente. O conselho é composto por, no mínimo, 3 e no máximo 5 membros, e suplentes em igual número, eleitos pela Assembleia Geral para mandato de dois anos, sendo permitidas no máximo duas reconduções.

NOME	POSIÇÃO	MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
<b>Fábio Rodrigo Amaral de Assunção</b>	Presidente / Membro Titular	3º Mandato	01/05/2025
<b>Carolina de Oliveira Castro Baia</b>	Membro Titular	3º Mandato	01/05/2025
<b>Guadalupe Machado Dias</b>	Membro Titular	3º Mandato	01/05/2025
<b>Marcos Innecco Corrêa</b>	Membro Titular	3º Mandato	01/05/2025
<b>Reges Moises dos Santos</b>	Membro Titular	3º Mandato	01/05/2025
<b>Eduardo Senra Coutinho</b>	Membro Suplente	3º Mandato	01/05/2025

Estrutura correspondente a 31/12/2023

### Comitê de Auditoria Estatutário

É o órgão permanente de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. É composto por, no mínimo, 3 e no máximo 5 membros sem vínculo empregatício com a Companhia, para um mandato de no mínimo dois e no máximo três anos, admitida uma recondução pelo mesmo prazo. Os membros são eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração.

NOME	POSIÇÃO	MANDATO	TÉRMINO MANDATO
<b>Cleber Santiago</b>	Presidente / Membro	1º Mandato	28/09/2025
<b>Eugênio Dolabella Vianna</b>	Membro	1º Mandato	27/04/2026
<b>Marco Antonio Vieira Gomes</b>	Membro	1º Mandato	12/05/2026

Estrutura correspondente a 31/12/2023

## Diretoria Executiva

É órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da Companhia em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. Ela é composta por 4 membros, sendo um diretor-presidente, um diretor vice-presidente e dois diretores, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração para um mandato de dois anos, sendo permitida, no máximo, três reconduções.

NOME	POSIÇÃO	MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
<b>Roberto Tostes Reis</b>	Diretor-presidente	3º Mandato	28/01/2025
<b>Márcio Almeida Bernardino</b>	Diretor vice-presidente	1º Mandato	28/01/2025
<b>Gustavo Fonseca Nogueira</b>	Diretor administrativo e financeiro	1º Mandato	28/01/2025
<b>Ladimir Lourenço Freitas</b>	Diretor técnico	3º Mandato	28/01/2025

Estrutura correspondente a 31/12/2023

## Remuneração

A remuneração dos empregados é definida pelo Plano de Cargos, Salários e Carreiras da Prodemge, e os reajustes são aplicados observando a negociação coletiva firmada com a entidade sindical que representa a categoria.

No caso dos membros estatutários, a remuneração é fixada pela Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social da Prodemge.

INSTÂNCIA ESTATUTÁRIA	QTDE MEMBROS REMUNERADOS	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL MENSAL BRUTA	REMUNERAÇÃO TOTAL MENSAL BRUTA
<b>Conselho de Administração</b>	8*	R\$5.829,33	R\$46.634,64
<b>Conselho Fiscal</b>	5	R\$4.663,46	R\$23.317,30
<b>Comitê de Auditoria Estatutário</b>	3	R\$4.663,46	R\$13.990,38
<b>Diretoria Executiva</b>	1	R\$33.193,94	R\$33.193,94
	3	R\$27.046,91	R\$81.140,73
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>R\$75.397,10</b>	<b>R\$198.276,99</b>

Estrutura correspondente a 31/12/2023

\*O Diretor-Presidente da Prodemge não faz jus à remuneração de Conselheiro de Administração, conforme Estatuto Social, art. 54, § 1º.

## POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA

A Prodemge segue com rigor as boas práticas da governança corporativa: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade. Possui em sua estrutura uma Assessoria de Governança Corporativa, vinculada à presidência, responsável pelas atividades de coordenação do Planejamento Estratégico, gerenciamento de riscos, processos e conformidade, além de centralizar todo o suporte às instâncias de governança, atendendo à Assembleia de Acionistas, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria Estatutário, bem como à interlocução com órgãos de controle externo, no que couber.

Zelando pela gestão responsável e ética, a Prodemge disponibiliza um canal de manifestações, por meio do link <https://ouvidoria.prodemge.gov.br>, para acesso de qualquer interessado, com o objetivo de receber elogios, reclamações, sugestões, solicitações e denúncias. Esse canal funciona como instância de controle e participação social do cidadão. A ouvidoria é responsável por interagir com os usuários, para aprimoramento da gestão pública e melhoria dos serviços oferecidos.

Questões éticas e de conformidade corroboram a eficiência da gestão e mantêm a sustentabilidade da Prodemge, por isso não saem do foco. Concedendo publicidade a esse princípio, a Companhia conta com documentos institucionais bem estruturados e amplamente divulgados nos canais internos e no site institucional, de modo a demonstrar a transparência dos compromissos assumidos com todos os públicos.

DOCUMENTO	OBJETIVO
<b>Código de Ética, Conduta e Integridade</b>	1. Valorizar a observância aos aspectos de legitimidade, legalidade, justiça, conveniência e oportunidade, mantendo vivo o discernimento entre o honesto e o desonesto, e contribuindo para dirimir a subjetividade nas interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos. 2. Direcionar atos, comportamentos e atitudes para a preservação da ética e da integridade nos serviços públicos. 3. Preservar a imagem e a reputação do agente público, cuja conduta esteja de acordo com as normas éticas estabelecidas neste Código. 4. Mitigar a possibilidade de conflito entre o interesse privado e o dever funcional dos agentes públicos. 5. Disponibilizar mecanismo de consulta, destinado a possibilitar o esclarecimento de dúvidas quanto à conduta, ética e integridade.
<b>Política de Aplicação Financeira</b>	Estabelecer diretrizes para a aplicação adequada dos recursos financeiros de forma a resguardar o valor monetário das disponibilidades financeiras garantido o fluxo de caixa dos compromissos da Prodemge.
<b>Política de Distribuição de Dividendos</b>	Estabelecer as diretrizes para a retenção de lucros e distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio na Prodemge.
<b>Política de Divulgação de Informações</b>	Estabelecer diretrizes e responsabilidades para a divulgação de informações de governança da Companhia.
<b>Política de Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão</b>	Estabelecer diretrizes e responsabilidades para o Gerenciamento de Integridade, de Riscos e de Controles Internos da Gestão na Companhia.
<b>Política de Gestão de Pessoas</b>	Estabelecer diretrizes e responsabilidades para Gestão de Pessoas da Companhia, visando especialmente a consolidação das relações entre a Companhia e os empregados no que tange à gestão de pessoas, agregar valor aos processos da gestão de pessoas, direcionando a implantação de práticas e programas contemporâneos e inovadores e promover o desenvolvimento dos empregados da Prodemge.
<b>Política de Gestão de Riscos</b>	Estabelecer diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos corporativos da Companhia.

<b>Política de Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa</b>	Estabelecer os critérios e procedimentos necessários para a Constituição das Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD - da Prodemge.
<b>Política de Porta-Vozes</b>	Estabelecer diretrizes e responsabilidades para os porta-vozes da Companhia.
<b>Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais</b>	Estabelecer as diretrizes gerais para a privacidade e proteção de dados pessoais nas operações realizadas pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge.
<b>Política de Segurança da Informação</b>	Estabelecer as diretrizes de segurança da informação adotadas pela Companhia, pautadas nos requisitos do negócio, nos riscos envolvidos, na legislação e regulamentação vigente.
<b>Política de Transações com Partes Relacionadas</b>	Estabelecer diretrizes para transações com partes relacionadas na Companhia e para situações com potencial conflito de interesses nestas operações, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.
<b>Regulamento de Recebimento de Bens e Serviços por Doação ou Comodato</b>	Estabelecer regras para o recebimento de bens móveis e serviços, em doação, sem ônus ou encargos financeiros, exceto aqueles previstos em legislação, e o recebimento de bens em comodato pela Prodemge.
<b>Regulamento Interno de Celebração de Oportunidades de Negócios (RICON)</b>	Instituir o procedimento de avaliação e celebração de negócios jurídicos da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge que tenham por fundamento o art. 28, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16.
<b>Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC)</b>	Definir e disciplinar os procedimentos de contratação de bens, serviços e obras, de alienação de bens e de formalização de convênios no âmbito da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Federal nº 8.945/2016 e do Decreto Estadual nº 47.105/2016 e posteriores.
<b>Regulamento Interno de Sigilo Estratégico, Comercial e Industrial</b>	Estabelecer critérios para a definição das informações que devem ser protegidas pelos sigilos estratégico, comercial e industrial, bem como orientar administradores, gestores e empregados da Prodemge, nos termos da Lei Federal 13.303/16, Lei Federal 12.527/2011, Decreto Estadual 47.154/2017, Decreto Estadual 45.964/2012 e do Estatuto Social da Prodemge.

### **Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)**

Como empresa participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), a Prodemge encerrou 2023 com 36 ações implementadas, corroborando com o objetivo do programa que é de fomentar o compromisso de implementação de boas práticas de prevenção, detecção, investigação, correção, monitoramento e transparência, além de contribuir para a confiança da sociedade no serviço público honesto.

Em 2023, o foco das ações resultou na modelagem do processo de Gestão da Ética, culminando na revisão do Código de Ética, Conduta e Integridade e no Regimento Interno da Comissão de Ética.

### **Programa de Integridade Prodemge**

Alinhado à Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI) e seguindo as diretrizes da Controladoria Geral do Estado (CGE), a Prodemge realizou em 2023 o diagnóstico do seu ambiente de integridade que será utilizado para subsidiar o Plano de Integridade da Companhia.

O plano é uma importante etapa do Programa de Integridade, estruturado por meio do Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade (SisPMPI) desenvolvido pela CGE, instância responsável por orientar e monitorar a implantação desses programas nos órgãos e entidades do estado de Minas Gerais.

### Governança, Riscos e Conformidade

O GRC, ou Governança, Risco e Conformidade, é um conjunto de práticas que auxilia organizações na gestão e alinhamento desses três componentes para alcançar efetivamente seus objetivos de negócio. A governança envolve estabelecer políticas e processos decisórios, a gestão de riscos aborda incertezas potenciais, e a conformidade assegura a aderência a leis e regulamentações relevantes.

Em 2023, a partir da aquisição de um sistema informatizado, a Prodemge fortaleceu a implantação de seu GRC, visando proporcionar aos seus administradores e gestores maior clareza na visão do negócio. Possibilita também trazer os elementos certos para a tomada de decisões, os indicadores e dados corretos para observar e projetar cenários, especialmente aqueles que representam risco potencial para perpetuidade da Companhia. Além disso, busca-se a concretização de práticas de controle interno em um ambiente de testes constantes integrados aos trabalhos de auditoria.



Figura 2: Modelo GRC Prodemge

### Avaliação de Desempenho dos Membros Estatutários

Em atendimento à Lei Federal nº. 13303/16, e de acordo com o Regulamento Interno de Avaliação de Desempenho dos Membros Estatutários, foi realizada a avaliação coletiva e individual do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e da Diretoria Executiva, referente ao exercício 2022.

O resultado de todas as avaliações, individuais e coletivas, demonstraram desempenho dentro ou acima do esperado.

O processo foi conduzido internamente pela Assessoria de Governança Corporativa da Prodemge e a conformidade do processo foi atestada pelo Comitê de Auditoria Estatutário.

## DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

A estratégia corporativa da Prodemge está fundamentada em cinco perspectivas, quais sejam: Pessoas e Tecnologia, Governança e Processos Internos, Cliente e Mercado, Resultado Financeiro e Inovação para a Sociedade. Elas são balizadas por objetivos e estratificadas em projetos acompanhados sistematicamente pelo Escritório de Gestão da Estratégia, em conjunto com os gestores, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração.

Em 2023, a Companhia realizou uma pesquisa de engajamento com seu corpo gestor sobre o Planejamento Estratégico e, a partir dos resultados, buscou desdobrar ações de aperfeiçoamento. Dentre essas ações destaca-se a produção e divulgação de vídeos explicativos sobre os projetos estratégicos, por meio dos canais de comunicação internos da Prodemge.

A figura a seguir representa o mapa da Estratégia de Longo Prazo da Companhia. Na Prodemge, o mapa tem formato circular, que evidencia a conexão entre as cinco perspectivas.



Figura 3: Representação do Mapa Estratégico da Prodemge

Baseado no mapa estratégico da Companhia é elaborada a Estratégia de Longo Prazo (ELP) afim de possibilitar a identificação e tratamento de seus principais riscos, representados por ameaças e oportunidades. A seguir estão listados os principais fatores observados na análise de riscos da ELP em 2023:

PERSPECTIVA	FATORES
<b>Pessoas e Tecnologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mercado de trabalho de TI.</li> <li>• Necessidade de corpo técnico qualificado.</li> <li>• Reconhecimento da empresa pela sociedade.</li> <li>• Aprimoramento contínuo para absorver novas tecnologias.</li> <li>• Equipe especializada em soluções de TI governamentais.</li> <li>• Necessidade de constante evolução tecnológica.</li> </ul>
<b>Governança e Processos Internos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de multiplicação do conhecimento.</li> <li>• Necessidade de fortalecimento da cultura da gestão por processos.</li> <li>• Mudanças lentas e complexas.</li> </ul>
<b>Cliente e Mercado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preocupação constante com a satisfação dos clientes.</li> <li>• Concorrência com mercado privado na oferta de soluções ao Estado.</li> </ul>
<b>Resultado Financeiro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Limitações na execução do orçamento de investimentos.</li> <li>• Melhora no desempenho financeiro.</li> </ul>
<b>Inovação para a Sociedade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Absorção de novas tecnologias.</li> <li>• Possibilidade de criar serviços inovadores.</li> <li>• Aumento da presença no Ecossistema de Inovação.</li> <li>• Troca de conhecimento com o mercado.</li> </ul>

## DESEMPENHO FINANCEIRO

Os resultados econômico-financeiros obtidos pela Prodemge no exercício de 2023 demonstram uma continuidade na eficiente gestão realizada pela Companhia. Mesmo diante de um cenário econômico instável, a Prodemge alcançou números positivos, com uma receita líquida de R\$323,7MM e um lucro líquido de R\$54,9MM, valores 12,3% e 34% maiores que os do exercício de 2022, respectivamente.

A continuidade na gestão eficiente pode ser ainda verificada no fato de a Companhia ter alcançado o maior lucro líquido de sua história, pelo terceiro ano consecutivo.

Um segundo ponto, que merece destaque e reforça a manutenção das boas práticas de gestão, refere-se à gestão de fluxo de caixa que se manteve em patamares confortáveis, colaborando significativamente para o desempenho financeiro da Companhia. Com uma política de gestão de caixa eficiente, a Prodemge obteve um saldo final de caixa no exercício de 2023 de R\$147,1MM, o que representa uma evolução de 20,1% comparando-se ao saldo do exercício anterior. Em complemento, acrescenta-se que a Companhia obteve um Ebitda ajustado de R\$63,3MM, o que representa 19,57% da sua receita líquida.

Os resultados obtidos pela Companhia no exercício de 2023 comprovam a gestão eficiente, trabalhando em prol do cidadão mineiro, enfrentando os desafios que se apresentam com transparência e ética.

## **RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

A Prodemge orienta sua política de gastos e investimentos baseada em seu orçamento anual, proposto pela Diretoria Executiva da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração, que acompanha de maneira sistemática sua execução.

A fonte para cobertura desse orçamento é oriunda de recursos próprios da Prodemge, decorrente da receita de prestação de serviços.

## **MENSAGEM DOS ADMINISTRADORES**

As iniciativas e projetos apresentados neste documento são resultados de uma Prodemge reestruturada. Nos últimos anos a empresa concentrou esforços na organização de uma estratégia corporativa com ênfase em governança e gestão financeira sustentável, que servisse de base sólida para o desenvolvimento de soluções inovadoras que propiciem a transformação digital da administração pública em benefício do cidadão.

A Prodemge, cônica da responsabilidade de sua atuação para que a inovação e a transformação digital cheguem até o cidadão, está ampliando sua carteira de clientes e soluções para atender municípios e demais poderes. O que se busca, afinal, é aprimorar a qualidade do funcionamento do estado e melhorar a qualidade de vida das pessoas em áreas básicas em seu dia a dia, tais como educação, saúde e segurança, razão final de ser do serviço público.

## **DELIBERAÇÃO<sup>1</sup>**

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, os Administradores subscrevem na presente data a Carta Anual e de Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2023.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

**Ezequiel de Melo Campos Netto**  
Presidente do Conselho de Administração

**Ademilson Jorge de Barros Monteiro**  
Conselheiro

**Alonso Fernandes Júnior**  
Conselheiro

**Conrado Lopes Vilaça de Abreu**  
Conselheiro

**Diogo Soares Leite**  
Conselheiro

**Rodrigo Soares Vasconcelos Teixeira**  
Conselheiro

**Tadeu Barreto Guimarães**  
Conselheiro

**Roberto Tostes Reis**  
Conselheiro e Diretor-presidente

**Márcio Almeida Bernardino**  
Diretor vice-presidente

**Gustavo Fonseca Nogueira**  
Diretor administrativo e financeiro

**Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**  
Diretor técnico

---

<sup>1</sup> Esse documento segue assinado pelos administradores titulares no exercício 2023 e que permaneceram no cargo na data de emissão desta carta.